

COMUNICADO N.º 23/2025 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

## Assunto:

**Assunto: Abertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - Edital nº 04/2025, 2º semestre.**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - Edital nº 04/2025, 2º semestre.

### 1. Disposição Inicial

1.1. Todos os estudantes, veteranos ou calouros, de todos os cursos, que ainda não são beneficiários do Programa de Auxílio Permanência e que não estão na lista de espera, poderão se inscrever.

1.2. Serão ofertados os seguintes auxílios financeiros: alimentação, creche (apoio aos estudantes pais e mães), moradia e transporte, que têm por objetivo custear, parcial ou integralmente, os gastos dos estudantes na modalidade requerida.

1.3. Valores dos auxílios:

| Modalidade do Auxílio | Alta<br>Vulnerabilidade (IVS*:<br>acima de 112) | Média<br>Vulnerabilidade (IVS:<br>75 a 111) | Baixa<br>Vulnerabilidade (IVS:<br>30 a 74) |
|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Alimentação           | R\$ 300,00                                      | R\$ 200,00                                  | R\$ 150,00                                 |
| Creche                | R\$ 100,00                                      | R\$ 100,00                                  | R\$ 100,00                                 |
| Moradia               | R\$ 300,00                                      | R\$ 300,00                                  | R\$ 300,00                                 |
| Transporte            | R\$ 120,00                                      | R\$ 100,00                                  | R\$ 100,00                                 |

### 2. Dos procedimentos para a inscrição e dos documentos a serem apresentados

2.2. Consta no Edital nº 04/2025, disponível em: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>, na aba Editais e Anexos, a descrição detalhada de como fazer a inscrição e quais documentos devem ser apresentados e os critérios para solicitação/concessão dos auxílios.

2.3. No mesmo link acima, há a aba Tutoriais, com vídeos de passo a passo e cartilha ensinando a fazer a inscrição via SUAP e a enviar os documentos.

2.3. Na etapa de envio dos documentos no SUAP, haverá a opção para envio de documentos complementares, que podem ser, por exemplo, a Declaração de Solicitação de Auxílio Transporte (Anexo VI), a Declaração de Ausência de Renda/Desemprego (anexo III), entre outros. Os modelos de Anexos também constam no link acima, na aba Editais e Anexos.

2.4. Os documentos de renda, como contracheques, declarações ou extratos de benefício previdenciário devem ser do mês anterior ao de abertura das inscrições, sendo assim, de julho ou agosto de 2025.

2.5. O comprovante bancário deve ser no nome do estudante e deve exibir os números da agência e conta corrente. É nessa conta bancária que o estudante receberá o auxílio caso seja selecionado para participar do PAP.

2.4. As dúvidas poderão ser sanadas pessoalmente, na sala 20 (Luana e Gisele), via e-mail: [pae.cbt@ifsp.edu.br](mailto:pae.cbt@ifsp.edu.br) ou via Whatsapp Institucional: (13) 98197-0063, durante todo o período de inscrições.

### 3. Do cronograma

| Etapas                                                                                                                   | Datas                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Período de Inscrição                                                                                                     | De 07 a 17/08/2025                                   |
| Período de Análise das Inscrições                                                                                        | De 18 a 22/08/2025                                   |
| Divulgação de Resultado Preliminar – após às 18h – site: <a href="https://cbt.ifsp.edu.br/">https://cbt.ifsp.edu.br/</a> | 25/08/2025                                           |
| Período para Interposição de Recurso                                                                                     | 26 e 27/08/2025                                      |
| Divulgação do Resultado Final – após às 18h – site: <a href="https://cbt.ifsp.edu.br/">https://cbt.ifsp.edu.br/</a>      | 02/09/2025                                           |
| Inclusão no Programa de Auxílio Permanência                                                                              | Início do pagamento previsto para o mês de setembro. |

### 4. Do critério de classificação

4.1. Serão contemplados os estudantes com o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) a partir de 88, que foi a pontuação de corte do PAP no 1º semestre de 2025, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Os estudantes com IVS abaixo de 88 aguardarão em lista de espera.

### 5. Disposições Finais

5.1. Havendo lista de espera, esta será mesclada com a lista de espera das aberturas de inscrições do primeiro semestre de 2024, tornando-se uma lista única.

5.2. O correto preenchimento do formulário socioeconômico e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do estudante, bem como a veracidade da documentação apresentada.

5.3. Cabe ao estudante responder as possíveis comunicações via site e/ou e-mail institucional, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar o processo seletivo, inclusive durante todo o tempo de vigência do Edital nº 04/2025, podendo implicar em suspensão dos auxílios nos casos não respondidos.

5.4. Os estudantes que estão matriculados em menos de três disciplinas terão seus pedidos de inscrição analisados pelo Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil. Caso seja validada a inscrição, o valor do auxílio a ser percebido pelo estudante será proporcional aos dias frequentados nas disciplinas matriculadas.

5.5. O valor previsto inicialmente para todos os auxílios poderá sofrer alteração a depender do

orçamento e da necessidade constatada no estudo social e perfil de demanda dos estudantes, não havendo a obrigação de cobrir toda a despesa.

5.6. As convocações realizadas ao longo do período de vigência deste edital, referentes à lista de espera, observarão a ordem de classificação de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social, devendo o estudante convocado cumprir o período de vigência restante, conforme definido no Edital nº 04/2025.

5.7. É responsabilidade do estudante conhecer a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 001, de 05 de janeiro de 2016, que trata dos pagamentos indevidos dos auxílios estudantis.

5.8. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital nº 04/2025, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9. Fica estabelecido que, nos casos de evasão, será de responsabilidade do estudante solicitar, via e-mail: pae.cbt@ifsp.edu.br, o desligamento do Programa de Auxílio Permanência.

5.11. No caso de dúvidas, denúncias ou situações omissas o estudante deve procurar a Coordenadoria Sociopedagógica ou encaminhar mensagem para o e-mail pae.cbt@ifsp.edu.br.

Cubatão/SP, 06 de agosto de 2025.

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte**, ASSISTENTE SOCIAL, em 04/08/2025 08:36:28.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi**, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT, em 04/08/2025 08:41:55.
- **Gisele Assuncao de Andrade**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/08/2025 11:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1001239

**Código de Autenticação:** 8b16a59189



COMUNICADO N.º 23/2025 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP